

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 SRP Nº 86/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de Material Ambulatorial para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Média e Alta Complexidade, Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino (CER), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Saúde Bucal e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e Unidades de Atendimento a Covid-19, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 30/08/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/09/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de agosto de 2021. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 056/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO - OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SORRISO-MT. **FINALIDADE:** O processo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para realização de regularização de poço tubular profundo para consumo de água, visando melhor qualidade física, química e biológica bem como menor impacto ambiental, tendo em vista aumento expressivo no consumo de água. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** GEOFLORA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 33.464.930/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 053/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 080/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE LOTE REGISTRADO	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
-------------------------------------	---------	------------------	---------------	-------------

2 Trator Agrícola 4x4 com pneus, no mínimo 75 CV ano 2020. Obs.: A distancia da assistência técnica tem que ser no máximo raio de 200 Km, para manutenção do mesmo. Com garantia total mínima de 01 ano e hora livre R\$ 121.600,00 51,96% R\$ 184.786,00

3 Distribuidor de Calcário e fertilizante capacidade mínima 5000 Kg ano e modelo 2020. Com garantia total mínima de 01 ano. R\$ 22.500,00 162% R\$ 59.000,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. **DATA:** Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2021. **ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE**
AMAURI JOSÉ SALVIANO JÚNIOR - XINGU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (21.174.220/0001-01) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 0105/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
--------------------------	---------	------------------	---------------	-------------

51
Dipirona sódica - 50 mg/ml, solução oral, frasco, oral. 0,80

42,5% R\$ 1,14

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. **DATA:** Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2021.

ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

EDIVAR SZYMANSKI - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(03.652.030/0001-70) - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA Nº 49/2021

de 04 de Agosto de 2021

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador **Gilmar Celso Gonçalves** conforme Requerimento e solicitação medica.

O Sr. **Claudemir de Souza Campos**, Presidente Interino da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, o Requerimento protocolado pelo Vereador Presidente Gilmar Celso Gonçalves solicitando licença para tratamento de saúde;

Considerando, o Artigo 95, Inciso I parágrafos 1º e 5º;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Presidente **Gilmar Celso Gonçalves**.

Art. 2º - O Vereador ficara afastado pelo período de 04/08/2021 a 02/09/2021 por 30 dias conforme, Artigo 95 Inciso I parágrafos, 1º e 5º.

Art. 3º - O vereador **Claudemir de Souza Campos** assume Interinamente a Presidência desta Casa, conforme determina o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).

Claudemir de Souza Campos - Presidente Interino

Genival Jesus de Almeida - Primeiro Secretário

Sebastião Roberto Marcelo - Segundo Secretário

Câmara Municipal de Brasnorte

Publicado por Afixação

Em ___/___/___

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Cria a Frente Parlamentar de Desenvolvimento Regional

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, **CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS**, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte, a Frente Parlamentar da Desenvolvimento Regional, com o objetivo de apoiar, sugerir ações no âmbito dos Municípios de Sapezal, Campos de Júlio e Comodoro no tocante à formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional tendo as seguintes atribuições, dentre outras:

I - Realizar estudos para aperfeiçoar a legislação municipal relativa ao assunto;

II - Estudar propostas que tenham como premissas o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional;